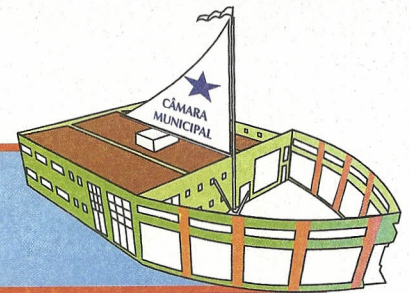




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT



Gestão
2009/2010

Participativa, atuante e do povo!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 313 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Concede Título Honorífico de
Cidadão Novaxavantinense.

Considerando os relevantes serviços prestados a Nova Xavantina pelo Senhor Professor Archimedes Carpentieri desde que aqui chegou, foi o Presidente da SAMJA, associação esta que lutou pela Emancipação Política Administrativa do Município de Nova Xavantina, tem livro publicado contando a História de Nova Xavantina e outros serviços relevantes em benefício da nossa sociedade,


MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

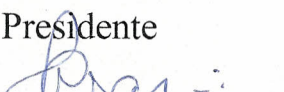
D E C R E T A

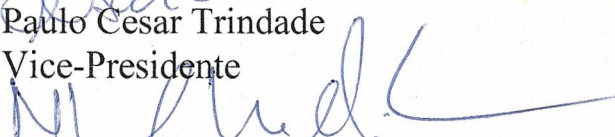
Art. 1º - Fica Concedido Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense ao Senhor Professor ARCHIMEDES CARPENTIERI.

Art. 2º - este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Mesa Diretora da Câmara Municipal
Nova Xavantina-mt, 16 de Novembro de 2009.


Manoel José da Silva
Presidente


Paulo Cesar Trindade
Vice-Presidente


Ney Weliton do Nascimento
1º Secretário

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.com.br